

LEI Nº 1477
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar que especifica”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que e lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1477 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal um crédito no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

09-FUNDEB

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	27.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....		27.000,00

§ único-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		27.000,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Dezembro de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa